



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano

04.050/16

Folha

196

Rubrica

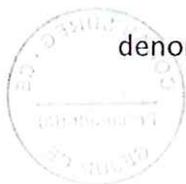
[Handwritten signature]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 CELEBRADO PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -- CONAB E A EMPRESA PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI -- ME, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do Art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do Inciso II, do Art. 16 da Lei nº 8.029, de 12.04.90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13.12.02, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto "A" Lote 69 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Ceará, localizada à Rua Antonio Pompeu nº 555 – Jose Bonifácio – Fortaleza /CE, CEP 60040-005, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0108 – 10 e Inscrição Estadual nº 06.845.712-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional do Ceará, a Sra. Eliane Cardoso da Silva, nomeada pela Portaria nº 578, de 10 de novembro de 2016, portadora do RG nº 10397-B OAB/CE, e inscrita no CPF nº 314.091.723-68, e por seu Gerente Administrativo-Financeiro, o Sr. Anastácio Jorge Rocha Fontelles, nomeado pela Portaria nº 580, de 10 de novembro de 2016, portador do RG nº 98008024155 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 248.115.803-20 e de outro lado a empresa **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI -- ME**, inscrita no CNPJ nº 07.652.439/0001-48, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1958 – Loja 02, Bairro Centro, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Genildo de Amorim Rodrigues, inscrito no CPF nº 627.374.573-00 e portador do RG nº 96002212875 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2016,



[Handwritten signatures]





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano

Folha

Rubrica

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, a SUPRESSÃO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e a REACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 11/08/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E REACTUAÇÃO

O valor total do contrato, após supressão e reactuação, é R\$ 10.417,71 (Dez mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) e decréscimo de 0,78374% referente à reactuação;
- Os efeitos financeiros decorrentes da supressão e decréscimo vigoram a partir de 11/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão classificadas no Programa de Trabalho (PTRES) nº 086352, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza de Despesa nº 339039, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Superintendente Regional da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II Lei n.º 8.666/93.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano

04.050/16

Folha

197

Rubrica

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

PELA CONAB:

[Handwritten signature of Eliane Cardoso da Silva]

ELIANE CARDOSO DA SILVA

Superintendência Regional do Ceará
Superintendente

[Handwritten signature of Anastácio Jorge Rocha Fontelles]

ANASTÁCIO JORGE ROCHA FONTELLES

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

[Handwritten signature of Genildo de Amorim Rodrigues]

GENILDO DE AMORIM RODRIGUES

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Franklin da Silva Alves

CPF: 002 108 823-36

RG: 04 120 993 39 - DETRANCE

2. Anderson Diasen Freitas Tzborcu

CPF: 028 774 093-50

RG: 2005006030140 SSPCC



FL 21/0000

10/0000

EM BRANCO

